QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DO(S) PROPRIETÁRIO(S)

IDENTIFICAÇÃO	REGISTRO	PROPRIETÁRIO(S)	TOTAL (m²)	ÁREA INCIDENTE SOBRE O PERÍMETRO (m²)	ÁREA REMANESCENTE (m²)
ÁREA C, DESMEMBRADA DA MAIOR PORÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA "INVERNADA" SITUADA NO LUGAR DENOMINADO "CATETE".	MATRÍCULA N.º XX.XX0 JUNTO AO CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO - RJ	MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO	17.506,12	2.289,04	15.217,08
ÁREA D, DESMEMBRADA DA MAIOR PORÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA "INVERNADA" SITUADA NO LUGAR DENOMINADO "CATETE".	MATRÍCULA N.º XX.XX1 JUNTO AO CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO - RJ		73.049,72	26.221,48	46.828,24
LOGRADOUROS PÚBLICOS INSERIDOS NO PERÍMETRO, NÃO VINCULADOS ÀS MATRÍCULAS			-	0,00	-
SOMATÓRIO DAS ÁREAS			90.555,84	28.510,52	62.045,32

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DO(S) CONFRONTANTE(S)

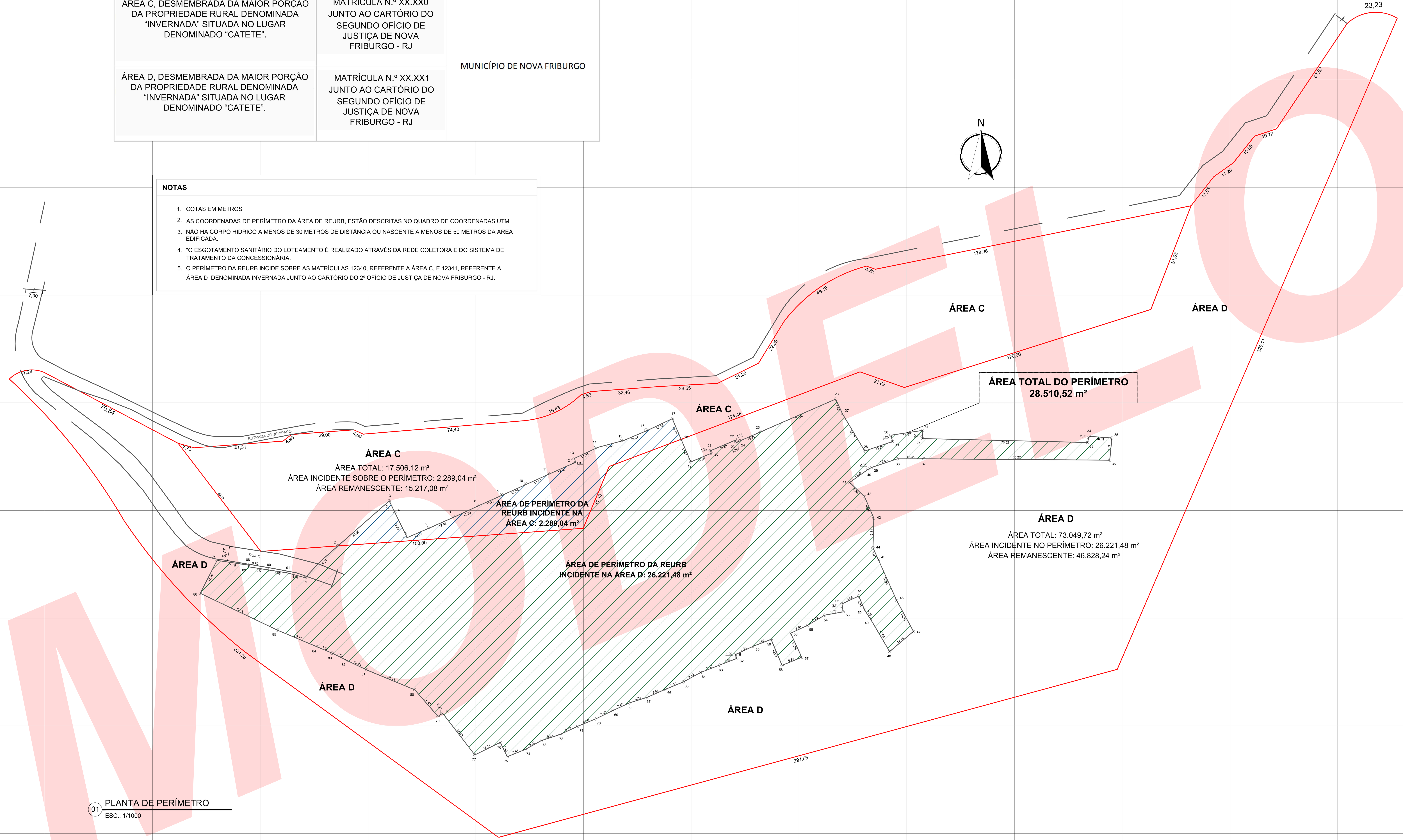
IDENTIFICAÇÃO	REGISTRO	PROPRIETÁRIO(S)
ÁREA C, DESMEMBRADA DA MAIOR PORÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA "INVERNADA" SITUADA NO LUGAR DENOMINADO "CATETE".	MATRÍCULA N.º XX.XX0 JUNTO AO CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO - RJ	MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
ÁREA D, DESMEMBRADA DA MAIOR PORÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA "INVERNADA" SITUADA NO LUGAR DENOMINADO "CATETE".	MATRÍCULA N.º XX.XX1 JUNTO AO CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO - RJ	

NOTAS

1. COTAS EM METROS
2. AS COORDENADAS DE PERÍMETRO DA ÁREA DE REURB, ESTÃO DESCRITAS NO QUADRO DE COORDENADAS UTM
3. NÃO HÁ CORPO HIDRÍCO A MENOS DE 30 METROS DE DISTÂNCIA OU NASCENTE A MENOS DE 50 METROS DA ÁREA EDIFICADA.
4. "O ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO LOTEAMENTO É REALIZADO ATRAVÉS DA REDE COLETORA E DO SISTEMA DE TRATAMENTO DA CONCESSIONÁRIA.
5. O PERÍMETRO DA REURB INCIDE SOBRE AS MATRÍCULAS 12340, REFERENTE A ÁREA C, E 12341, REFERENTE A ÁREA D DENOMINADA INVERNADA JUNTO AO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO - RJ.

LEGENDA:

- ÁREA DO PERÍMETRO DA REURB
- LIMITE DAS MATRÍCULAS ATINGIDAS
- ÁREA D ATINGIDA PELO PERÍMETRO
- ÁREA C ATINGIDA PELO PERÍMETRO



01 PLANTA DE PERÍMETRO
ESC.: 1/1000

MODELO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

COMUNIDADE - BAIRRO, MUNICÍPIO - RJ



DIREITO DE IMAGEM RESERVADO A @GOOGLE EARTH
ACESSO EM: XX DE XXXXXXX DE 2024

LEGENDA:

- PERÍMETRO DA ÁREA DEMARCADA

VÉRTICE		COORDENADAS UTM SIRGAS 2000		LINHAS		VÉRTICE		COORDENADAS UTM SIRGAS 2000		LINHAS	
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Distância	Azimute						
1	2	7.539.468,77	756.670,84	21,21 m	43°08'20"	46	47	7.539.458,14	756.945,37	16,28 m	151°29'20"
2	3	7.539.476,68	756.678,26	31,66 m	48°43'01"	47	48	7.539.443,83	756.953,14	14,48 m	229°44'31"
3	4	7.539.504,42	756.709,86	6,13 m	153°58'47"	48	49	7.539.434,47	756.942,09	17,63 m	329°33'06"
4	5	7.539.498,92	756.712,54	12,83 m	153°58'47"	49	50	7.539.449,67	756.933,16	5,00 m	326°36'25"
5	6	7.539.487,39	756.718,17	12,03 m	66°31'09"	50	51	7.539.453,85	756.930,40	6,94 m	337°32'43"
6	7	7.539.492,18	756.729,21	12,42 m	66°09'20"	51	52	7.539.460,26	756.927,75	8,58 m	245°01'00"
7	8	7.539.497,20	756.740,56	12,39 m	65°03'11"	52	53	7.539.456,63	756.919,97	3,76 m	171°47'03"
8	9	7.539.502,42	756.751,79	12,21 m	66°07'20"	53	54	7.539.452,91	756.920,51	8,72 m	259°56'02"
9	10	7.539.507,36	756.762,96	12,34 m	65°44'26"	54	55	7.539.451,39	756.911,92	9,22 m	239°02'37"
10	11	7.539.512,43	756.774,21	11,50 m	65°40'13"	55	56	7.539.446,64	756.904,02	8,68 m	245°05'08"
11	12	7.539.517,17	756.784,69	12,69 m	66°03'39"	56	57	7.539.442,99	756.896,14	12,29 m	155°19'05"
12	13	7.539.522,32	756.796,28	1,93 m	347°56'15"	57	58	7.539.431,82	756.901,28	9,87 m	247°35'35"
13	14	7.539.524,21	756.795,88	11,94 m	64°47'51"	58	59	7.539.428,06	756.892,15	13,09 m	337°11'34"
14	15	7.539.529,29	756.806,69	12,41 m	75°09'15"	59	60	7.539.440,13	756.887,07	8,82 m	248°56'21"
15	16	7.539.532,47	756.818,68	12,34 m	66°49'26"	60	61	7.539.436,96	756.878,84	9,23 m	244°54'14"
16	17	7.539.537,33	756.830,03	12,36 m	64°43'42"	61	62	7.539.433,04	756.870,48	1,90 m	159°15'25"
17	18	7.539.542,61	756.841,21	10,43 m	156°49'35"	62	63	7.539.431,27	756.871,16	8,52 m	248°54'46"
18	19	7.539.534,44	756.844,70	11,41 m	156°49'35"	63	64	7.539.428,20	756.863,20	9,56 m	248°43'10"
19	20	7.539.522,53	756.849,80	10,37 m	67°05'48"	64	65	7.539.424,73	756.854,30	9,10 m	241°13'54"
20	21	7.539.526,56	756.859,35	1,25 m	334°29'45"	65	66	7.539.420,35	756.846,32	9,10 m	247°47'39"
21	22	7.539.527,69	756.858,81	12,63 m	67°06'17"	66	67	7.539.416,91	756.837,89	8,98 m	246°04'30"
22	23	7.539.532,61	756.870,45	1,11 m	159°11'36"	67	68	7.539.413,27	756.829,69	8,82 m	252°27'55"
23	24	7.539.531,57	756.870,84	1,88 m	67°57'50"	68	69	7.539.410,61	756.821,28	8,46 m	245°09'45"
24	25	7.539.532,28	756.872,59	10,71 m	66°25'04"	69	70	7.539.407,06	756.813,61	8,90 m	244°05'40"
25	26	7.539.536,56	756.882,40	37,78 m	66°25'04"	70	71	7.539.403,18	756.805,60	8,90 m	247°46'19"
26	27	7.539.551,67	756.917,02	7,85 m	154°47'27"	71	72	7.539.399,81	756.797,36	9,10 m	244°55'27"
27	28	7.539.544,57	756.920,36	19,78 m	149°05'09"	72	73	7.539.395,95	756.789,12	9,21 m	252°03'04"
28	29	7.539.527,59	756.930,53	13,65 m	71°10'23"	73	74	7.539.393,11	756.780,36	8,57 m	240°57'42"
29	30	7.539.532,00	756.943,45	3,04 m	345°32'09"	74	75	7.539.388,95	756.772,87	8,91 m	248°09'46"
30	31	7.539.534,94	756.942,69	14,82 m	81°22'12"	75	76	7.539.385,64	756.764,59	7,40 m	334°32'25"
31	32	7.539.537,16	756.957,34	3,80 m	178°44'52"	76	77	7.539.392,31	756.761,41	13,21 m	243°46'42"
32	33	7.539.533,36	756.957,42	76,52 m	91°20'45"	77	78	7.539.386,48	756.749,56	24,43 m	322°20'19"
33	34	7.539.531,56	757.033,92	2,96 m	14°13'53"	78	79	7.539.405,82	756.734,64	2,59 m	235°41'40"
34	35	7.539.534,43	757.034,65	10,61 m	94°22'53"	79	80	7.539.404,36	756.732,50	16,43 m	318°50'25"
35	36	7.539.533,62	757.045,23	10,33 m	185°32'19"	80	81	7.539.416,73	756.721,68	24,12 m	292°27'24"
36	37	7.539.523,33	757.044,23	86,27 m	270°25'02"	81	82	7.539.425,95	756.699,39	10,24 m	295°41'32"
37	38	7.539.523,96	756.957,96	12,35 m	269°55'29"	82	83	7.539.430,39	756.690,16	7,65 m	296°13'00"
38	39	7.539.523,95	756.945,61	12,46 m	251°31'54"	83	84	7.539.433,77	756.683,30	7,38 m	292°46'57"
39	40	7.539.520,00	756.933,80	2,06 m	241°43'08"	84	85	7.539.436,62	756.676,50	20,11 m	292°46'57"
40	41	7.539.519,02	756.931,98	10,36 m	234°31'08"	85	86	7.539.444,41	756.657,96	39,72 m	295°33'04"
41	42	7.539.513,01	756.923,54	9,65 m	134°05'01"	86	87	7.539.461,54	756.622,12	17,16 m	27°11'01"
42	43	7.539.506,30	756.930,47	10,75 m	156°39'22"	87	88	7.539.476,80	756.629,96	14,79 m	98°33'36"
43	44	7.539.496,43	756.934,73	13,81 m	181°35'04"	88	89	7.539.474,60	756.644,59	0,79 m	182°21'58"
44	45	7.539.482,62	756.934,35	6,01 m	155°28'27"	89	90	7.539.473,81	756.644,56	9,37 m	98°50'36"
45	46	7.539.477,16	756.936,84	20,85 m	155°50'57"	90	91	7.539.472,37	756.653,82	8,88 m	98°56'13"
						91	1	7.539.470,99	756.662,59	8,55 m	105°05'17"

ORIGEM DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO:
SISTEMA DE COORDENADAS UTM
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 45º WGR/Z23
Datum Vertical: Marégrafo de Imbituba-SC

USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

NOVA FRIBURGO PREFEITURA — SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DEFERIDO

PROCESSO Nº _________/___

SECRETÁRIO (A)

DESCRIÇÃO DO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO

Finalidade:		
PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	REURB-S	X
	REURB-E	

QUADRO DE ÁREAS PRINCIPAIS

ÁREAS DOS TERRENOS AFETADOS PELO PROJETO DA REURB	ÁREA TOTAL DO PERÍMETRO DA REURB	28.510,52 m²
	ÁREA INCIDENTE SOBRE A ÁREA C	2.289,04 m²
	ÁREA INCIDENTE SOBRE A ÁREA D	26.221,48 m²
	ÁREA C INICIAL	17.506,12 m²
	ÁREA C REMANESCENTE	15.217,08 m²
	ÁREA D INICIAL	73.049,72 m²
	ÁREA D REMANESCENTE	46.828,24 m²

Descrição do projeto:
MODELO DE PROJETO DE PLANTA DE PERÍMETRO DO LOTEAMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX, SITUADO NO BAIRRO XXXXXXXXXXXXX, DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO - RJ, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N°13.465 DE 11 DE JULHO DE 2017 , ART XXXX E XXXXX, E DO DECRETO Nº 9.310 DE 15 DE MARÇO DE 2018, ART. XXX E XXX.

N° da pracha: 2/3
Data: 03/11/2026
Revisão n°.: 00

Conteúdo da prancha
PLANTA DE PERÍMETRO
Escala 1:1000

Assinaturas

NOME DO PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL + CPF/CNPJ

RESP. TÉCNICO PELO PROJETO + N.º DO CONSELHO DE CLASSE

A0 = (1189 X 841)